DECRETO 296/2014 DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO XVIII - ENCERRAMENTO DE EMPRESAS

DOCUMENTOS

- a) Requerimento **preenchido e assinado** 2 vias <u>link</u> para download <u>OU</u> no site da <u>Prefeitura</u> clicar em EMPRESAS e em Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários
- b) Declaração de Contribuinte 3 vias, devidamente preenchidas, <u>DIGITADAS</u>, <u>SEM</u> <u>RASURAS</u> e ASSINADAS – <u>link</u> <u>OU</u> no site da <u>Prefeitura</u> clicar em EMPRESAS e em Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários

OBS.: TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS

- c) Quitação prévia de eventuais débitos SALA 11
- d) Se caso for empresa cadastrada sob a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, deverá apresentar talões de notas fiscais referente aos últimos 05 (cinco) anos, e comprovantes de recolhimento do referido imposto, acompanhado do livro de escrituração modelo 51 SALA 04 Divisão de Fiscalização (PASSAR ANTES DE IR NA SALA 03);
- **e)** Cópia legível da Alteração Contratual, citando alteração para outro município **OU** Distrato Social **OU** baixa do CNPJ.
- f) Conferência da documentação e emissão da taxa de protocolo (taxa de expediente e Certidão) sala 03

Departamento de Receitas Mobiliárias – Divisão de C.C.M.

Praça da Matriz Padre Giulio Liveranni, 75 – Centro – Vargem Grande Paulista/ SP

Tel.: 4158-8800, ramais 210, 231 ou 248

Email: divisao.ccm@gmail.com ou issgn@vargemgrandepaulista.sp.gov.br

http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/

Horário de Atendimento: das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30

FICA CIENTE A PARTE INTERESSADA DE QUE O PEDIDO SÓ SERÁ PROTOCOLADO SE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA ESTIVEREM ANEXOS AO PROCESSO